



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ Nº 007/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e **Considerando** a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 483/2024, de 19 de abril de 2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para aquisição de **01 (um) Ônibus 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 14 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br KEYTCH MEHRET
Data: 14/05/2024 15:56:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keytch Mehret
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 007, de 14 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA ELAINE PACANARO
Data: 14/05/2024 16:08:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Elaine Pacanaro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2024

Resolução CMS/ Nº 007/2024 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e *Considerando* a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de **Rio Azul/PR**, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: **09.423.744/0001-93**, ao Incentivo Financeiro para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, para o exercício de 2023, conforme ANEXO I – **RESOLUÇÃO SESA Nº 483/2024, de 19 de abril de 2024**, que aprova a relação de municípios habilitados a pleitear a Adesão, visando a Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário.

Constitui objeto deste **TERMO DE ADESÃO o repasse de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)** para aquisição de **01 (um) Ônibus 0 (Zero) KM**, ano/modelo mínimo 2024/2024, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, situado no endereço, Rua Bronislau Wronski, nº 250, Bairro Centro, na cidade de Rio Azul/PR.

Rio Azul/PR, 14 de maio de 2024.

KEYTCH MEHRET

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 007, de 14 de maio de 2024, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Portaria nº 56/2024, 10/04/2024

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:FA4A8CB0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2024, Edição 3025

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>